



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 97/2024

Exmo. Sr.  
Elisson de Assis Casarino  
DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO  
EM 27.05.24  
  
PRESIDENTE

O Vereador subscrevente requer a V. Exa., após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo o seguinte pedido de providência:

- Analisar a viabilidade de Cessão de Uso do galpão da Comunidade dos Dias à Irmandade dos Congadeiros de Santa Efigênia do Povoado dos Dias.

### JUSTIFICATIVA

É importante reconhecer o valor do Congado como expressão cultural e patrimônio imaterial. O Congado é uma manifestação cultural rica em história, tradição e significado, que merece ser preservada e celebrada. Estabelecer um centro cultural dedicado ao Congado não apenas valoriza essa expressão artística, mas também promove a conscientização e o respeito pela diversidade cultural entre os membros da comunidade.

Neste sentido, a cessão de uso do galpão para a Irmandade dos Congadeiros de Santa Efigênia do Povoado dos Dias com o propósito de estabelecer um centro cultural é uma iniciativa louvável e repleta de benefícios para a comunidade local e para a preservação da cultura tradicional. A transformação desse espaço em um centro cultural proporcionaria uma série de oportunidades para o desenvolvimento cultural, educacional e social da região, especialmente através da realização de aulas de dança, música e oficinas.

Por ser medida legal e necessária para promover a prática, a preservação e a valorização da cultura tradicional, solicito a aprovação unânime desta proposição pelos Nobres Pares e seu subsequente encaminhamento ao Executivo.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

  
Clesio Reis Silva  
Vereador